PORTARIA № 1725, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 3/2019, no Diário da Justiça Eletrônico, em 11.11.19, que tornou público o resultado final do 3º Concurso Interno de Remoção, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº2019/13432,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora Débora Mendoça de Santana, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Contadoria do Fórum da Capital..

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1006, de 2 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tournho de Omena Souza

deral da Justica Corregedor

Pub	licad	o D	iário	Eletrônico
de_	23	_/_	12	12019
₽.				
Folha(s):_		0	FN	